



EDITAL Nº 43/2022

Notifica da lavratura dos autos de infração - os responsáveis do descumprimento das disposições do Código de Edificações do Município de Novo Hamburgo.

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) da LAVRATURA DO(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO abaixo referidos, em conformidade com as disposições da LEI MUNICIPAL Nº 872/2003, de 16 de abril de 2003, da LEI MUNICIPAL Nº 1.216/2004, de 20 de dezembro de 2004 e da LEI MUNICIPAL Nº 2.946/2016, de 08 de Julho de 2016, as pessoas físicas, o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo mencionadas, esgotadas as tentativas de notificação pessoal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido.

Ficam igualmente INTIMADOS, nos termos do artigo 1º da LEI MUNICIPAL Nº 872/2003, de 16 de abril de 2003, do art. 17º da LEI MUNICIPAL Nº 1.216/2004, de 20 de dezembro de 2004 e do artigo 56º da LEI MUNICIPAL Nº 2.946/2016, de 08 de Julho de 2016, a regularizar a situação junto ao Município no prazo de 60 (sessenta) dias, para os casos enquadrados na LEI MUNICIPAL Nº 872/2003, 30 (trinta) dias, para os casos enquadrados na LEI MUNICIPAL Nº 2.946/2016 e 15 (quinze) dias, para os casos enquadrados na LEI MUNICIPAL Nº 1.216/2004, a contar da publicação deste edital, ou em igual prazo apresentar defesa por escrito, juntando prova das alegações que fizer e ou comprovantes da regularização.

Para maior esclarecimento, sendo o caso, ou anexar a defesa administrativa, deverá o interessado comparecer ao setor de Fiscalização de Obras, Diretoria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no sexto andar do Centro Administrativo Leopoldo Petry, rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS.

A não regularização ou a não apresentação da defesa no prazo avençado implicará na aplicação de penalidade.

Nome	CPF/CNPJ	Auto de infração	Fundamentação legal
Adilson de Oliveira	435.830.080-49	2813	Lei 2.946/2016 - Art. 56, inc. II e III e Art. 54, inc. III
Adilson de Oliveira	435.830.080-49	2839	Lei 2.946/2016 - Art. 56, inc. VI



Antonio Jocemar dos Santos	458.867.250-91	2895	Lei 872/2003 - Art. 1º
Augusto Kaeiski	075.376.890-91	2884	Lei 872/2003 - Art. 1º
Becol Beneficiamento Couros LTDA	89.795.777/0001-01	2717	Lei 872/2003 - Art. 1º
Carlos Reneo Momberger	049.466.690-00	2736	Lei 872/2003 - Art. 1º
Catia Maus	959.473.880-49	2708	Lei 872/2003 - Art. 1º
Charles Oliveira da Silva	712.612.570-49	2842	Lei 1.216/2004 - Art. 17 - § 4º, inc. I
Condomínio Petit Maison	94.709.078/0001-23	2713	Lei 2.946/2016 - Art. 56, inc. VI
Dorli Marlene Petry	003.875.239-52	2738	Lei 872/2003 - Art. 1º
Erno Beno Gallas	150.912.790-91	2763	Lei 2.946/2016 - Art. 56, inc. III
Erny Pletsch	076.834.720-34	2854	Lei 872/2003 - Art. 1º
Euso Moreira da Silva	593.486.230-87	2851	Lei 872/2003 - Art. 1º
Fabiane Mombach	755.992.360-72	2869	Lei 872/2003 - Art. 1º
Fabiano Ederson Reisdoerfer	020.546.360-61	2845	Lei 872/2003 - Art. 1º
FCL Administração de Bens LTDA	11.184.921/0001-78	2793	Lei 872/2003 - Art. 1º
FCL Administração de Bens LTDA	11.184.921/0001-78	2846	Lei 872/2003 - Art. 1º
Ferve Assessoria e Investimentos LTDA	16.517.671/0001-64	2808	Lei 2.946/2016 - Art. 56, inc. III
Genésio Bernardi	343.486.620-53	2814	Lei 2.946/2016 - Art. 56, inc. V
Imobiliária Visão LTDA	90.833.823/0001-90	2880	Lei 872/2003 - Art. 1º
Industria e Comércio de Móveis Ouro Branco LTDA	91.699.942/0001-65	2913	Lei 872/2003 - Art. 1º
Iorema Ignácia Baungratz	329.168.170-34	2792	Lei 872/2003 - Art. 1º
Irene Maria Ferreira da Silva	576.472.830-49	2834	Lei 872/2003 - Art. 1º
Jaime Mario Schaeffer	268.878.860-49	2909	Lei 872/2003 - Art. 1º
Janete Rodrigues	946.739.850-87	2901	Lei 872/2003 - Art. 1º
Jorge Cavalheiro dos Reis	282.933.989-49	2726	Lei 2.946/2016 - Art. 56, inc. II e Art. 54, inc. III
José Batista da Silva	373.876.500-04	2856	Lei 872/2003 - Art. 1º
Leandro Lima dos Santos	002.734.750-88	2898	Lei 872/2003 - Art. 1º



Nei Carlos dos Santos	341.682.220-04	2767	Lei 2.946/2016 - Art. 56, inc. III
Nilza Muller	056.868.490-72	2894	Lei 872/2003 - Art. 1º
Patricia Gehrke	000.641.660-82	2755	Lei 2.946/2016 - Art. 56, inc. III
Ricardo Racochinski Gonçalves	835.082.520-00	2857	Lei 872/2003 - Art. 1º
Sigrid Fehse	390.763.000-97	2828	Lei 872/2003 - Art. 1º
Sirlei Soares	325.307.060-34	2821	Lei 872/2003 - Art. 1º
Sonia Hendges Welter	927.432.770-68	2900	Lei 872/2003 - Art. 1º
Sucessão de Elvira de Souza Kirsch	112.731.350-91	2862	Lei 872/2003 - Art. 1º
Sucessão de Paulo Mário Henrich	019.344.060-15	2810	Lei 2.946/2016 - Art. 56, inc. III
Tiago Eduardo Freitag Gonçalves	810.528.040-04	2902	Lei 872/2003 - Art. 1º
Vera Maria Treis Trindade	250.897.900-78	2858	Lei 872/2003 - Art. 1º
Vicente Anastacio de Marco	070.024.590-15	2881	Lei 872/2003 - Art. 1º
Vicente Helio Mazzuco	006.152.340-20	2859	Lei 872/2003 - Art. 1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2022.

LAÍS CORTELETTI

Diretora de Desenvolvimento Urbano

LAÍS CORTELETTI
DIRETORA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação